



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 122

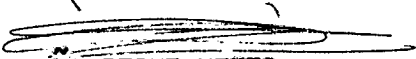
"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº 40/70,
À PARTIR DE 26 DE SETEMBRO DE 1.972."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

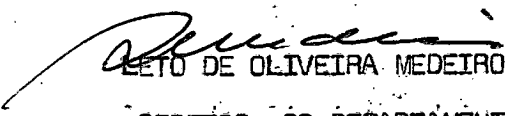
R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 40/70, de 01 de agosto de 1970,
que designa SANTOS URBANO para responder pela Chefia da Divisão de Serviços
Gerais-CC-14, a partir de 26 de setembro de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ES-
TADO DO PARANÁ, em 27 de setembro de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO

PROV. DE MATO GROSSO DO SUL
GOV. DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ZOOTECNIA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PROV. DE MATO GROSSO DO SUL

GOV. DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ZOOTECNIA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PROV. DE MATO GROSSO DO SUL
GOV. DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ZOOTECNIA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PUBLICADO NA GAZ. DE UNIA-
RAMA DE 19 / 10 / 1972
DE Nº 628
DAS, Em 20 / 10 / 1972
FUNDADOR